

Auto.

No anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos quarenta e nove, no dia dois do mez de Novembro, n'esta cidade de Angra do Heroismo, dia esse designado pela camara municipal d'esta cidade, de accordo com a auctoridade ecclesiastica, para receber a bençã da Igreja o Cemiterio do Livramento que a mesma camara mandára construir em parte da cõca que fora do extincto convento dos Capuchos, e que para isso lhe fora concedida por Sua Magestade, a Rainha, em portaria do ministerio do reino de oito de Abril de mil oitocentos quarenta e oito, se reuniram, no logar do mesmo Cemiterio, a camara municipal, e as auctoridades civis, militares, judiciaes e ecclesiasticas, abaixo assignadas, bem como os collegios da cidade, e grande numero de cidadãos conspicuos, convidados todos para assistirem a tão religioso acto e o tornarem mais venerando e solemne; e logo pelo reverendo Arcediago, ouvidor ecclesiastico, Manoel Corrêa d'Avila, coadjuvado pelos reverendos conegos membros do corpo capitular e mais ecclesiasticos presentes, se procedeu effectivamente à bençã do referido Cemiterio, com grande edificação publica, praticando-se todos os ceremonias do rito religioso e orthodoxo adoptados pela Igreja. E para que isto conste, se mandou lavrar este auto, que assignam as referidas auctoridades e membros da camara presentes, perante mim José Augusto Cabral de Mello, secretario da camara, que o escrevi.

O Secret. G. do Gov. Civil Joaquim José Marques Lima^{es}
José Ignacio d'Almeida Vereador
da da
Mun. de
de de
Administradores do Concelho
Francisco Lucio Duarte Ruyz. Antonio Bastião Baptista
de de
O juiz de Direito do Concelho Esteban Ignacio Carneiro
Tomou juramento de
de de
O Ouvidor de
Manoel Corrêa d'Avila
de de
O Presidente da camara
Manoel José Pereira de Brito